



PROCESSO N.º 203/2008

PROTOCOLO N.º 9.727.899-7

PARECER N.º 210/08

APROVADO EM 09/04/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL VICENTE RIJO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para oferta de Cursos de
Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 579/2008– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Vicente Rijo, do Município de Londrina, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Vicente Rijo está localizado à Rua Avenida Juscelino Kubitscheck, n.º 2372, Centro, no Município de Londrina, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná, credenciado pela Resolução Secretarial n.º 1561/03 de 20/05/03.

3 – Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
José Donizetti Brandino de Oliveira	História	Diretor Geral
Cleise Mari Horn Bazuco	Letras	Diretora Auxiliar
Sonia Silva dos Santos	Bacharel em Administração	Secretária

4 – Curso Autorizado e Reconhecido

Curso Técnico	Parecer CEE	Resolução Secretarial
Técnico em Secretariado	268/03	1561/03 de 20/05/03



PROCESSO N° 203/2008

5 – Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

“-Recursos humanos:

A ampla demanda, descrita na Proposta Pedagógica, nas páginas 16 a 18, tem atendido satisfatoriamente as exigências deste Estabelecimento de Ensino.

- Quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis:

A quantidade e qualidade dos recursos materiais tem atendido a necessidade deste curso e garantindo a qualidade do mesmo.

-Formas de organização institucional, administrativa e pedagógica:

A gestão democrática tem sido uma constante no processo da comunidade educativa onde todos os segmentos participam ativamente na execução do Projeto Político Pedagógico do Colégio, onde cada membro da comunidade educacional participa nas decisões da escola no âmbito das suas responsabilidades.

- Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis:

A qualidade de ensino tem sido garantida através de uma metodologia aberta e flexível, a qual tem sido capaz de integrar os avanços pedagógicos, objetivando uma formação científica atualizada e exigente do desenvolvimento do sentido crítico, a metodologia tem tido uma incidência muito significativa no desenvolvimento do educando dando-lhe uma eficaz formação profissional para atender o mercado de trabalho.

Os recursos didáticos tem atendido as necessidades tanto dos professores quanto dos alunos para que se obtenha uma boa aprendizagem.

-Formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas:

Através de projetos pedagógicos, culminando em feiras culturais descritos na Proposta Pedagógica do Colégio, assim como atividades extracurriculares, projetos de temas atuais como: violência, aquecimento global, cidadania, responsabilidade social e outros, que muito tem colaborado para um melhor desempenho do aluno.

- Execução do plano de capacitação docente:

A equipe pedagógica tem orientado os professores quanto a necessidade de conhecer o Projeto Político Pedagógico do Colégio, assim como a Legislação e as Diretrizes Curriculares da Educação Profissional, através de Grupos de Estudos e como apoio pedagógico para enriquecimento de sua metodologia.

Tornando viável a Semana Pedagógica elaborada pela SEED e palestras com profissionais das áreas afins do Curso.

Também tem estimulado os docentes a participarem de Cursos de Capacitação promovidos pela SEED, assim como de outras instituições afins.” (fls. 228 e 229)



PROCESSO N° 203/2008

6- Relatório de Auto-Avaliação do Curso

CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO DESDE 2004

2004 - MODULAR					
Turmas	Matriculados	Desistentes	Remanejados	Reprovados	Aprovados
A	36	14	-	03	19
B	35	08	01	05	21
C	36	14	-	02	20
Total	107	36	01	10	60

2005 - SEMESTRAL				
	Matriculados	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1º SEMESTRE (10/02 A 06/07/2005)	121	-	46	75
1º SEMESTRE (25/07 A 16/12/2005)	43	01	16	26
2º SEMESTRE (25/07 A 16/12/2005)	75	-	08	67

2006 - SEMESTRAL				
	Matriculados	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1º SEMESTRE (09/02 A 07/07/2006)	118	01	42	75
2º SEMESTRE (09/02 A 07/07/2006)	28	01	03	24
1º SEMESTRE (27/07 A 15/12/2007)	97	08	28	61
2º SEMESTRE (27/07 A 15/12/2007)	76	-	8	68



PROCESSO N° 203/2008

2007 - SEMESTRAL				
	Matriculados	Desistentes	Reprovados	Aprovados
1º SEMESTRE (12/02 A 06/07/2007)	159	08	33	118
2º SEMESTRE (12/02 A 06/07/2007)	61	01	19	41

7- Análise do Relatório de Auto-Avaliação do Curso Técnico em Secretariado

"No ano de 2004 foi o ano em que iniciou o Curso Técnico em Secretariado, funcionava através de módulos, houve 107 matrículas, sendo que 60 alunos, equivalente a 56,07%, concluíram o curso, foi remanejado 01 aluna, equivalente 0,93%, através de transferência para a cidade de Curitiba, foram reprovados 10 alunos, equivalente a 9,34%, houve desistência de 36 alunos, 33,64%.

No ano de 2005 o Curso Técnico em Secretariado, passou a ser subsequente, isto é, por semestre, no 1º semestre houve 121 alunos matriculados, dos quais foram aprovados 75 (61,98%) para o 2º semestre, dando prosseguimento aos estudos, destes 67 alunos, equivalente a 55,37% concluíram o curso, e foram reprovados 54 alunos, equivalente a 44,63%.

Ainda no mês de julho de 2005 foi formada mais uma turma com 43 alunos, sendo que 01 desistente, 16 reprovados e 26 aprovados para o 2º semestre, os quais deram prosseguimento aos estudos e houve mais duas matrículas de alunos que haviam reprovado na turma de dezembro/2005, iniciando a turma num total de 28 alunos, destes 1 desistiu, 3 reprovaram e 24 alunos, equivalente a 53,33%, concluíram o curso em julho/2006.

No ano de 2006 em fevereiro foi matriculado 118 alunos, destes 01 desistiu, 42 reprovaram e 75 aprovados para o 2º semestre os quais deram prosseguimento aos estudos e houve mais 1 matrícula de aluno reprovado, destes 8 reprovaram e 68 alunos, equivalente a 57,62% concluíram o curso.

Em julho formou 2 turmas com 97 alunos, 08 desistiram, 28 reprovaram e 61 foram aprovados para o 2º semestre, destes 01 desistiu, 19 reprovaram e 41 alunos, equivalente a 42,27%, concluíram o curso.

No ano de 2007 em fevereiro foram matriculados, 159 alunos, 08 desistiram, 33 reprovaram e 118 alunos foram aprovados para o 2º semestre.

Analisando desde que o Curso Técnico em Secretariado iniciou neste estabelecimento, podemos observar que a desistência maior ocorre no início do período letivo e que muitos alunos apesar de passar pela seleção, não tem o perfil para tal curso, a não disponibilidade para cumprimento de horário das aulas; a reprovação só ocorre quando o aluno não teve aproveitamento suficiente nas disciplinas, apesar de recuperação de estudos paralelamente e oportunidades oferecidas por essa instituição, isso ocorre devido a falta de dedicação aos estudos e muitas vezes pela defasagem de conteúdo, ocorrida muitas vezes por ter deixado de estudar por muitos anos, outras vezes devido ao ingresso no mercado de trabalho, e muitas vezes o horário de trabalho coincide com o horário das aulas, mudança de trabalho/cidade, dificuldades financeiras e problemas particulares.



PROCESSO N° 203/2008

Devemos salientar a importância desse curso para os alunos e para a comunidade, pois os mesmos são encaminhados para estágios e muitos deles permanecem empregados após o término do curso, oportunidades extras como concursos público, que este curso é exigido, exemplo, EMBRAPA, recentemente e ainda o aprimoramento profissional em empregos.” (fl.233)

8 - Requisitos e Especificações dos Recursos Físicos e Materiais

Os requisitos e recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 71 a 76.

9 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 325/07 do NRE de Londrina, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Vicente Rijo, do município de Londrina, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (cf.fls. 234 a 246)

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

(...)

“síntese dos resultados alcançados em cada curso ofertado durante o período de credenciamento:

As sínteses dos resultados alcançados no período de credenciamento dos Cursos (sic) são que muitos dos alunos adquirem empregos devido à preparação recebida através do curso técnico e também oportuniza aos mesmos o acesso ao primeiro emprego.”

Relatório

“O Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, foi credenciado para ofertar Cursos de Educação Profissional pela Resolução Secretarial nº 1561/03 de 20/05/03 e, possui recursos pedagógicos, condições físicas, materiais e humanas adequadas para oferta de Educação Profissional, atendendo a Deliberação nº 09/06 – CEE.

O estabelecimento propicia formação técnica competente aos educandos para que os mesmos possam enfrentar os desafios no mundo do trabalho. A equipe pedagógica e a coordenadora do curso, acompanham as atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes durante todo o decorrer do curso, servindo como suporte para constante avaliação deste e das práticas metodológicas.



PROCESSO N° 203/2008

O estabelecimento de ensino possui recursos físicos e as instalações são amplas e confortáveis, sendo condizentes com a Proposta Pedagógica. Há sala para atendimento pedagógico, recepção, sala de direção, secretaria, sala de professores, Salão Nobre, 01 Laboratório Modelo específico para o curso e biblioteca com acervo específico para pesquisa. O presente curso tem ótima aceitação na comunidade escolar, possibilitando uma formação integral do educando e assim inserindo-o em atividades inerentes ao curso.

Os docentes que atuam no curso, possuem habilitação específica e participam de cursos e seminários realizados pela Secretaria de Estado da Educação, momentos de troca de experiências e eventos diversos referentes ao curso, coordenados pela equipe pedagógica do estabelecimento.

Assim, a Comissão de Verificação (...) é FAVORÁVEL à concessão da Renovação do Credenciamento para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município e NRE de Londrina.

II – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 355/08 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Vicente Rijo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir de 2008, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único, do Artigo 34, da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 07 de abril de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 07 de abril de 2008.